



A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em CIÊNCIAS JURÍDICAS – PPGCJ torna público a presente chamada que regula as condições de ingresso de ALUNOS ESPECIAIS, no mestrado e doutorado do PPGCJ, ano letivo 2017, na conformidade dos termos abaixo:

1. Da inscrição

1.1 Período de Inscrição: 23 a 25 de maio de 2017.

1.2 No ato da inscrição o candidato deverá optar por uma das Áreas de Concentração e a respectiva linha de pesquisa.

1.3 As inscrições poderão ser efetuadas pessoalmente ou por procuração na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Jurídicas (PPGCJ), no horário das 8 às 17 horas.

1.4 Poderão candidatar-se todos aqueles que se submeteram ao processo seletivo de alunos regulares em 2017 e que foram aprovados na prova escrita;

1.5. O candidato deve se inscrever na mesma linha para a qual se submeteu na seleção de aluno regular.

2. Da documentação exigida

2.1 Ficha de inscrição (Anexo I)

2.2 Uma fotografia recente 3x4; Cópias autenticadas da Carteira de Identidade, do CPF, do título de eleitor e comprovante de votação, do certificado de reservista (para candidatos do sexo masculino);

2.3 Para o aluno especial do Mestrado: A opção pela área de concentração em Direitos Humanos exige apresentação de cópia autenticada do diploma ou certificado de conclusão do curso de Direito ou de Graduação em qualquer área de conhecimento. Para a área de concentração em Direito Econômico, cópia autenticada do diploma ou certificado de conclusão do curso de Direito ou curso das áreas de Ciências Sociais Aplicadas ou das Ciências Humanas.

2.4 Para o aluno especial do Doutorado: cópia autenticada do diploma do curso de graduação e do diploma ou certificado de conclusão do curso de mestrado, reconhecido pelo MEC/CAPES, em qualquer área do conhecimento;

2.5 No caso de titulação obtida em Instituições estrangeiras, os candidatos aprovados deverão apresentar diplomas de Graduação ou de Mestrado acompanhados da respectiva revalidação/ reconhecimento por Instituição autorizada pelo MEC/ CAPES, salvo os casos previstos em acordos culturais e aqueles em que o candidato visa à continuidade de seus estudos através da pós-graduação, conforme art. 6º da resolução CONSEPE 34/2014.

3. Da seleção

A Comissão de Seleção selecionará os alunos especiais com base no seguinte critério:

a) Média aritmética das provas escrita e oral, inexistindo nota mínima para tornar o candidato apto a ser selecionado como aluno especial.



4. Do número legal de vagas

São 3 (três) para cada área de concentração do mestrado (Cf. Anexos II e III desta Chamada), sendo 1 (uma) vaga para cada linha de pesquisa e 1 (uma) vaga para cada linha de pesquisa do doutorado (Cf. Anexo IV desta Chamada)

4.1 Se, divulgado o resultado final, remanescerem vagas em alguma linha de pesquisa, essas vagas deverão ser distribuídas pelas demais linhas de pesquisa dentro da mesma área de concentração;

5. Da publicação do resultado final

Proceder-se-á à divulgação dos selecionados para as vagas de aluno especial no dia 26/05/2017 no site do PPGCJ (www.ccj.ufpb.br/pos) e, posteriormente, no quadro de avisos do PPGCJ.

6. Disposições Gerais

6.1 Os documentos dos candidatos não selecionados poderão ser retirados nos primeiros 10 dias após a publicação do resultado final. Findo esse prazo, o material será reciclado.

PUBLIQUE-SE. João Pessoa, 22 de maio de 2017 Prof.^a Dr.^a Belinda Pereira da Cunha
(Coordenadora do PPGCJ)

ANEXO I



SELEÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL 2017 - FICHA DE INSCRIÇÃO

() MESTRADO () DOUTORADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: _____

LINHA DE PESQUISA: _____

FOTO
3 x 4

1. DADOS PESSOAIS:

1.1. NOME: _____

1.2. CPF: _____ ESTADO CIVIL: _____ SEXO: F M

1.3. LOCAL E DATA DE NASCIMENTO: _____, ___/___/___

1.4. FILIAÇÃO: _____

1.5. RG: _____ DATA DE EXPEDIÇÃO: ___/___/___ ÓRGÃO EMISSOR:

1.6. TÍTULO DE ELEITOR: _____ ZONA _____ UF _____

1.7. SERV. MILITAR N.º _____ DOC. _____ ÓRGÃO _____ SÉRIE _____

DATA ___/___/___

1.8. ENDEREÇO: _____

_____ CEP: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

João Pessoa, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do Candidato



ANEXO II

Mestrado em Direito Econômico: a) História do Direito, Constitucionalismo e Desenvolvimento Econômico; b) Estado, Mercado e Sujeitos Sociais: Juridicidade e Economicidade; e c) Direitos Sociais, Biodireito e Sustentabilidade Socioambiental

ANEXO III

Mestrado em Direitos Humanos: a) Fundamentos Teórico-filosóficos dos Direitos Humanos; b) Direito Internacional dos Direitos Humanos, Estado Democrático de Direito, Gênero e Minorias; e c) Transjuridicidade, Epistemologia e Abordagens Pluri/Inter/Transdisciplinares dos Direitos Humanos.

ANEXO IV

Doutorado: a) Direitos Sociais, Regulação Econômica e Desenvolvimento; b) Inclusão Social, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos; e c) Teoria e História do Direito – Teoria e História dos Direitos Humanos.